

## Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202103/0572

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Nelas

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** A estabelecida no Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Nelas, no âmbito das competências cometidas à Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, bem como as competências estabelecidas na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e na sua atual redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

**Remuneração:** 2031,43

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** As competências são as previstas no Regulamento Interno da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Nelas, em consonância com o descrito no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Gestão e D.Social; Gestão em Serv.Social; Sociol.; Psicol.; C.Socials; Gestão de Empresas; Gestão RH

Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover e que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação; Competências: Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de

**Perfil:** funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover; Capacidade de liderança e de organização para os resultados; Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica; Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas; Tolerância à pressão e contrariedades; Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal; Espírito de iniciativa e motivação; Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP). Os critérios de avaliação, definidos pelo Júri, encontram-se na ata de definição de critérios, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada por escrito.

A Avaliação Curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos. Na Avaliação Curricular serão considerados os fatores que a seguir se indicam, a ponderar pelo Júri do procedimento concursal:

- Habilitações Académicas;
- Formação Profissional;
- Experiência Profissional.

A Entrevista Pública será expressa numa escala de 0 a 20 valores, onde o Júri pretende avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e o perfil pretendido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

A – Atitude, Motivação e Capacidade de Liderança;

B – Sentido Crítico;

C – Expressão e Fluência Verbais;

D – Capacidade em Estabelecer Objetivos Organizacionais.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EP (60\%)$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

Presidente - Dr. Ismael Cravid Nobre de Carvalho – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira de Câmara Municipal de Oliveira de Frades;

1º. Vogal Efetivo - Dr. Paulo Manuel Moreira de Carvalho, Chefe de Divisão

Composição do Júri: Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vouzela;

2º. Vogal Efetivo – Prof. Carlos Alberto Cardoso Henriques - Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Tondela;

#### Métodos de Seleção a Utilizar:

#### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Nelas	1	Praça do Município		3520000 NELAS	Viseu	Nelas

**Total Postos de Trabalho: 1**

**Requisitos Legais de Provedimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 4929/2021, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 53, de 17 de março

#### Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Nelas, Praça do Município, 3520-001 Nelas

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Praça do Município, 3520-001 Nelas, devendo para o efeito utilizar o formulário de candidatura disponível na página da Autarquia, em [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt), podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos e Saúde ou remetido por correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado (10 dias úteis a partir da data da publicação na bolsa de emprego público), com a indicação e prova do perfil e requisitos formais, podendo ser acompanhada pela fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e contribuinte, devendo ser remetida com a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Currículo vitae, datado e assinado;
- b) Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
- d) Certificados de formação profissional, apenas serão considerados os cursos e ações de formações frequentadas adequadas às funções a exercer e devidamente comprovadas. Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas entregues em suporte digital ou enviadas por correio eletrónico. Deve ser apresentada uma candidatura por cada procedimento concursal, com a respetiva documentação, com a identificação expressa do procedimento concursal, através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público, em que o procedimento foi publicitado, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem o respetivo procedimento. Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Nelas ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b), c) e d) desde que os mesmos constem no processo individual. O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado determina a sua exclusão. A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento.

**Contacto:** 232941300

**Data de Publicação:** 2021-03-19

**Data Limite:** 2021-04-01

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012.

#### Admitidos

**Masculinos:** **Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:** **Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**